**INDICAÇÃO Nº 095/2021, EM 14 DE JUNHO DE 2021.**

**A** **Vereadora ADRIANA BUENO ARTUZI,** do **PP**, com apoio das bancadas do **PP**, **PDT e PSB** no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

“Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente a implementação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde preconizadas pelo Ministério da Saúde”.

**JUSTIFICATIVA:**

No Brasil, em 2006, foi estabelecida no Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), através da Portaria GM/MS nº 9712. De lá para cá as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) SUS são ofertadas em todo o Brasil, inclusive, em vários municípios do RS. No Estado, as práticas de medicina tradicional chinesa, terapia comunitária, dança circular, yoga, massagem, auriculoterapia, massoterapia, arteterapia, meditação, acupuntura, musicoterapia, tratamento naturopático, osteopático e reiki são as práticas mais comuns oferecidas na Atenção Básica para o tratamento de usuários do SUS. Essas práticas são alguns dos tratamentos que utilizam recursos terapêuticos, baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para tratar e prevenir diversas doenças, como depressão e hipertensão, entre outras. Têm uma visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. Os diagnósticos são embasados no indivíduo como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social.

O objetivo não é substituir o tratamento convencional, mas sim oferecer um complemento no tratamento através de indicações que são aprovadas pelo Ministério da Saúde.

Atualmente, o SUS oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) à população.

Como forma de auxiliar neste momento de pandemia e pós-pandemia, sendo de fundamental importância essas práticas convencionais que traz conforto, uma melhora emocional nesta fase de recuperação;  
  
Estas práticas são de extrema importância que sejam implantadas em toda a rede pública municipal, abrangendo não só a Secretaria da Saúde, mas, Educação, Projetos Sociais, Terceira Idade, Funcionalismo Público geral e Sociedade no todo, dentro de parâmetros criados através de programas que atinja a todos.  
  
Quero aqui nominar o Partido liberar (PL) através dos Deputados Paparico Bacchi e Giovani Cherini, por conseguirem implantar a frente parlamentar em defesa a estas práticas integrativas e complementares junto ao SUS, para que chegasse de forma preventiva e paliativa a população;  
(Segue anexo modelo de lei e demais informações sobre estas práticas)

Contamos com o apoio dos Nobres Edis e desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)

Tapejara, 14 de Junho de 2021.

**ADRIANA BUENO ARTUZI**

**Vereadora do PP**

**Bancada do PP**:  
JOSUÉ GIRARDI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EDSON LUIZ DALLA COSTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Bancada do PDT:**

DÉBERTON FRACARO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSEMAR STEFANI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Bancada do PSB**:

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_